

cimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9100102, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Ana Rita Rosado da Palma Rosa.

10 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1222/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de segundo-tenente os subtenentes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9101902, STEN TSN RC Ana Isabel Pereira de Oliveira da Silva Santos;
9101802, STEN TSN RC Cristina Isabel Marques Godinho;
9102002, STEN TSN RC João Alberto Coelho Sousa;

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 13 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhes é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9101402, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Jorge Manuel Vieira Cavaco.

10 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1223/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente as subtenentes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9101002, STEN TSN RC Vânia Cecília Tavares Graça Carapinha;
9100702, STEN TSN RC Carla Sofia Cardoso Morais;
9100802, STEN TSN RC Teresa Manuela Farinha Martins;
9100902, STEN TSN RC Ana Isabel Marques Gouveia;

que concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 19 de Julho de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100402, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Nuno José Morais Felício.

10 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1224/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de segundo-tenente os subtenentes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9100503, STEN TSN RC Marco António Antunes Clara;
9100403, STEN TSN RC Paulo Miguel Vicente Guiomar;
9100903, STEN TSN RC Ana Margarida Pereira Lopes de Brites Nunes;
9100803, STEN TSN RC Joaquim Nuno Trindade Moura Mendes;
9100603, STEN TSN RC António José Lúcio dos Santos;

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto,

a contar de 21 de Maio de 2006, data a partir da qual lhes é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100103, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Bruno Filipe Torres Marcos.

10 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1225/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente os subtenentes da classe de fuzileiros em regime de contrato:

9601901, STEN FZ RC Lázaro Emanuel dos Santos Montezoz;
9602001, STEN FZ RC Ivo Miguel Romaneiro Pinto;
9602201, STEN FZ RC José Luís Filipe dos Reis;
9302201, STEN FZ RC Daniel da Cruz Neves;
9314199 STEN FZ RC Jorge Manuel David Rosa Reis;
9602601, STEN FZ RC Miguel Ângelo Martins Luís;
9602401, STEN FZ RC António José Baleiras Mendes;
9602701, STEN FZ RC João Filipe Coelho Gomes da Silva;
9602501, STEN FZ RC João Rui Morais Batista;

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 8 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhes é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9303200, 2TEN FZ RC André Filipe de Castro Santos.

10 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1226/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 21485, capitão-tenente da classe de marinha José Manuel Costa Miranda (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 3 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 21079, capitão-de-fragata da classe de marinha João Manuel Figueiredo de Passos Ramos, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20485, capitão-de-fragata da classe de marinha António Pedro Ferreira Moreira.

14 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1227/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de marinha 26085, José Rafael Ferreira de Oliveira Rodrigues Pinto (adido ao quadro), e 21984, Armando Paulo Veitas Ruivo (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 3 de Julho de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção